



RESOLUÇÃO Nº 20.2/2025

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do recurso do Piso Mineiro de Assistência Social do ano de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Federal nº 8.742/1993) e pela legislação municipal vigente;

Considerando a competência deste Conselho para apreciar, deliberar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à Política Municipal de Assistência Social;

Considerando a apresentação da prestação de contas referente ao recurso do Piso Mineiro de Assistência Social do ano de 2024, exercido no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do recurso do Piso Mineiro de Assistência Social, referente ao exercício apresentado pela gestão municipal, conforme documentação encaminhada e apreciada em reunião ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Dores do Indaiá/MG, 20 de outubro de 2025

Franciele Leonor Silva Santos

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DORES
DO INDAIÁ-MG**